



DESPACHO N.º 64/2024

Pós-Doutoramento
Ano letivo 2024/2025

1. CANDIDATURAS

As candidaturas ao Pós-Doutoramento na Faculdade de Direito têm lugar de 1 de agosto a 30 de setembro de 2024.

2. TAXAS

- 2.1. Taxa de candidatura (não reembolsável): € 60,00 (sessenta euros).
- 2.2. Taxa de matrícula: € 100,00 (cem euros).
- 2.3. Seguro escolar: € 2,03 (dois euros e três cêntimos).

3. PORTAL FÉNIX

- **3.1.** As candidaturas são efetuadas exclusivamente no Portal de Candidaturas, que se encontra disponível no endereço https://fenix.fd.ulisboa.pt/.
- **3.2.** O acesso ao Portal Fénix é realizado com as credenciais válidas para o efeito.
- **3.3.** As questões relacionadas com problemas de acesso ao portal são colocadas aos serviços, através do seguinte endereço de correio eletrónico: contacampus@fd.ulisboa.pt, com a apresentação do nome completo do aluno, número de aluno e número e tipo de cartão de identificação.

4. DOCUMENTOS

A candidatura deve ser acompanhada dos documentos constantes em http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/pos-doutoramentos/acesso/



5. PROPINAS

De acordo com o Despacho n.º 68/2017, de 7 de setembro, o valor das propinas é o seguinte:

- **5.1.** Valor da propina por cada programa de pós-doutoramento, com a duração de um ano letivo: € 2.950,00;
- **5.2.** Pagamento: duas prestações, no valor de € 1.475,00 cada: 1.ª Prestação: € 1.475,00, no ato da matrícula; 2.ª Prestação: € 1.475,00, até 20 de janeiro de 2022.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de candidatos colocados é divulgada em:

http://www.fd.ulisboa.pt/cursos/pos-doutoramentos/acesso/

Lisboa, 12 de julho de 2024

O Diretor,

(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)